



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 458/2012

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJ/RJ.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 395/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.006175/12-83,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 16 de agosto de 2012, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o **Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJ/RJ**, neste ato representado pela **Central de Penas Alternativas da Comarca de Niterói**, objetivando a cooperação recíproca entre as partes, no sentido de viabilizar programas de monitoramento de penas e medidas alternativas à prisão.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 17 de outubro de 2012.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor